



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.720, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO no Atrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 09 / 12 / 2022
E.L.

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA VANESSA TOSI PUPPIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de folga a serem gozados nos dias 13, 23, 28, 29 e 30 de
dezembro de 2022 à servidora Vanessa Tosi Puppim, matrícula nº 239, que serão compensadas
em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de dezembro de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)

Presidente